

---

**Resolução SEAP nº 14332/2022**

---

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA,  
no uso das atribuições legais e considerando o disposto na Lei Estadual nº 19.848, de  
03 de maio de 2019,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar em conformidade com o Decreto nº 10.862 de 28 de abril de 2022 publicado no Diário Oficial 28 de abril de 2022, o servidor abaixo relacionado para responder como Chefe do Grupo Administrativo Setorial da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho -SEJUF/GAS, a partir de 02/05/2022.

Nome	RG	Responder como:
Gerson Luiz Charello	3.578.816-6	Chefe do Grupo Administrativo Setorial da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF/GAS, a partir de 02/05/2022.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos ao quadro acima, ficando revogadas todas as disposições ao contrário.

Curitiba, 11 de maio de 2022.

**Elisandro Pires Frigo**  
**Secretário de Estado da Administração e da Previdência**